



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 001/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR Construção ou reforma do abrigo de ônibus na Comunidade de Barra Seca, às margens da BR 101, Município de Jaguaré;

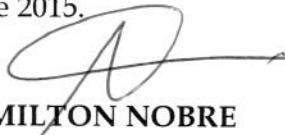
JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta, pois atualmente está em situação precária (ruindo), inclusive sendo interditada pela Eco101 administradora do trecho 458,4 quilômetros no Estado do Espírito Santo.

Também sobre a construção ou reforma é reivindicação da população local que necessita da viabilidade dos serviços da obra, eis que necessitam de um ponto de apoio para aqueles que utilizam o transporte público rodoviário.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015,


MILTON NOBRE
Vereador

APROVADO
Em, 02/03/2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente